



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO VELHO/RN

Processo: 00005771520088200147

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDICK VALERIO DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue.

Considerando a devolução do bloqueio equivocado feito nas contas da Seguradora, conforme esclarecido na petição ID [113442804 - Outros documentos \(377065 PETICAO INTERLOCUTORIA Anexo 02\)](#), vem reiterar o pedido final do chamamento para que prossiga a execução CONTRA O AUTOR e tentativa de bloqueio em suas contas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PEDRO VELHO, 2 de outubro de 2024.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432